

MAPEAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE									
Fundação AMAZONPREV									
	SETOR	CATEGORIA DE RISCO	TIPO	DESCRIÇÃO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS POTENCIAIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1	GERAF - COPAG	Erro Operacional	O	Pagamento indevido de benefícios por erro ou fraude	Prejuízo financeiro, responsabilização jurídica, danos à imagem	Média	Alto	Alto	Auditorias periódicas, cruzamento de dados com bases externas
2	GERAF - COFIN	Fraude Financeira	F	Desvio de recursos financeiros	Prejuízo patrimonial, sanções legais, perda de credibilidade	Baixa	Alto	Médio	Segregação de funções, monitoramento constante, auditorias externas
3	GERAF - CODAC	Inconsistência Contábil	F	Erros na prestação de contas	Penalizações por órgãos reguladores, perda de certificações	Média	Alto	Alto	Adoção de normas contábeis rígidas, capacitação contínua
4	GERAF - COMIV	Investimentos de Risco	F	Aplicação em ativos inadequados	Perda patrimonial, sanções administrativas	Alto	Alto	Alto	Avaliação criteriosa, conformidade com normas da CVM e CMN
5	GERAF - COMAP	Má Gestão de Contratos	O	Falhas na fiscalização de contratos com prestadores de serviço, resultando em superfaturamento ou descumprimento de cláusulas contratuais	Prejuízo financeiro, ações judiciais, responsabilização por órgãos de controle	Média	Alto	Alto	Controle rigoroso de execução contratual, auditorias periódicas, capacitação de gestores de contratos
6	GERAF / COPAG	Concessão Indevida de Benefícios	O	Fraude ou erro na concessão de aposentadorias e pensões, favorecendo beneficiários sem direito legítimo	Dano ao erário, processos administrativos e judiciais, perda de credibilidade	Média	Alto	Alto	Auditorias frequentes, controle cruzado de informações, transparência nos processos
7	AMAZONPREV	Assédio Moral	I	Tratamento abusivo no ambiente de trabalho	Processos trabalhistas, queda de produtividade, absenteísmo	Alto	Alto	Alto	Código de conduta, canal de denúncias anônimo, monitoramento do clima organizacional
8	AMAZONPREV	Assédio Sexual	I	Condutas inadequadas de conotação sexual	Danos à reputação, penalizações administrativas e criminais	Alto	Alto	Alto	Investigação rigorosa, treinamentos contínuos, tolerância zero
9	AMAZONPREV	Conflito de Interesses	I	Nepotismo e favorecimento em contratações	Prejuízo à integridade institucional, sanções administrativas	Alto	Alto	Alto	Processo seletivo transparente, normativas internas rígidas
10	AMAZONPREV	Abuso de Autoridade / Solicitação de Vantagem Indevida / Conflito de Interesses Externo	I	Uso do cargo para obtenção de benefícios pessoais, como exigir dinheiro para dar andamento em processos. / Servidores utilizam informações privilegiadas ou influência do cargo para benefício próprio ou de terceiros	Responsabilização criminal, perda do cargo, danos à reputação institucional / Danos à integridade institucional, sanções administrativas e penais.	Média	Alto	Médio	Canal de denúncias seguro e anônimo, investigações rigorosas, sanções exemplares / Declaração obrigatória de conflitos de interesse, normativas rígidas e fiscalização contínua
11	AMAZONPREV	Segurança da Informação /	I	Vazamento de dados sensíveis de segurados / Modificação, exclusão ou vazamento intencional de dados sensíveis por parte de colaboradores internos	Sanções administrativas (LGPD), danos à reputação institucional / Interrupção de serviços, perda de dados críticos, vulnerabilidade a ataques cibernéticos, sanções por violação da LGPD	Média	Alto	Alto	Controles de acesso, treinamentos sobre segurança digital, monitoramento e penalizações. / Monitoramento contínuo de acessos, segregação de funções, auditorias de segurança, gestão rigorosa de credenciais e logs de atividade
12	AMAZONPREV	Atendimento Diferenciado / Privilégios	I	Concessão de tratamento diferenciado a determinados segurados, agilizandando ou dificultando processos sem justificativa legal	Perda de imparcialidade, questionamentos jurídicos, danos à imagem da instituição	Média	Médio	Médio	Procedimentos padronizados, monitoramento de tempo médio de processos, auditoria de atendimento
Legenda para tipo: O=Operacional; F= Financeiro; I=Imagem/credibilidade									



PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

A seguir, apresentam-se, resumidamente, os principais elementos do plano de ação para cada risco de integridade:

- **Risco 1 – Pagamento indevido de benefícios por erro ou fraude (Erro Operacional).** *Responsável:* Coordenadoria de Pagamentos (COPAG), com suporte da Diretoria de Administração e Finanças e do Controle Interno (CONTRIN). *Medidas mitigadoras:* Auditorias periódicas nos pagamentos; cruzamento de dados dos beneficiários com bases externas (por exemplo, registros de óbito e outras bases oficiais) para evitar manutenção de benefícios indevidos; aprimoramento dos protocolos de conferência antes da liberação de pagamentos.
- **Risco 2 – Desvio de recursos financeiros (Fraude Financeira).** *Responsável:* Coordenadoria Financeira (COFIN) e Controle Interno (CONTRIN). *Medidas mitigadoras:* Segregação de funções nas atividades financeiras (nenhuma pessoa controla sozinha todo o processo de movimentação de recursos); monitoramento constante de transações e saldos; realização de auditorias externas periódicas nas contas e balanços para detecção de irregularidades.
- **Risco 3 – Erros na prestação de contas (Inconsistência Contábil).** *Responsável:* Coordenadoria de Contabilidade (CODAC) e Controle Interno (CONTRIN). *Medidas mitigadoras:* Adoção e rigor no cumprimento de normas contábeis estritas (padronização conforme legislação e melhores práticas); capacitação contínua da equipe contábil; revisões independentes dos balanços e demonstrações contábeis antes de seu fechamento; acompanhamento próximo pelos órgãos de controle (Auditoria, AGE).
- **Risco 4 – Aplicação em ativos inadequados (Investimentos de Risco).** *Responsável:* Comitê de Investimentos da Amazonprev (COMIV), com supervisão do Conselho Fiscal. *Medidas mitigadoras:* Avaliação criteriosa das oportunidades de investimento, seguindo políticas internas



e respeitando as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); diversificação da carteira para mitigar riscos; adoção de limites e indicadores de performance para cada investimento; monitoramento contínuo do mercado e dos ativos investidos, com relatórios periódicos de conformidade.

- **Risco 5 – Falhas na fiscalização de contratos com fornecedores (Má Gestão de Contratos).** *Responsável:* Gerência Administrativa e Financeira / Coordenadoria de Materiais e Contratos (COMAP) e gestores de contratos designados. *Medidas mitigadoras:* Controle rigoroso da execução contratual (checklists de fiscalização, verificação do cumprimento de prazos e entregas); auditorias periódicas específicas em contratos de maior vulto; capacitação dos fiscais de contrato e gestores para atuarem proativamente; inclusão de cláusulas contratuais prevendo sanções em caso de descumprimento ou fraude; avaliações de desempenho de fornecedores.
- **Risco 6 – Fraude ou erro na concessão de aposentadorias e pensões (Concessão Indevida de Benefícios).** *Responsável:* Diretoria de Previdência (DIPRE) em conjunto com a Coordenadoria de Pagamentos (COPAG) e apoio do Controle Interno (CONTRIN). *Medidas mitigadoras:* Auditorias frequentes nos processos de concessão de benefícios; estabelecimento de controles cruzados de informações entre o setor de benefícios e o financeiro (por exemplo, conferência de cálculos e de documentos dos beneficiários); transparência nos processos de concessão, com publicação das concessões realizadas e critérios utilizados; revisão hierárquica obrigatória de cada novo benefício concedido por uma instância superior ou comissão, a fim de evitar decisões individuais indevidas.
- **Risco 7 – Assédio Moral (tratamento abusivo no ambiente de trabalho).** *Responsável:* Comissão de Ética e Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP). *Medidas mitigadoras:* Divulgação e cumprimento rigoroso do Código de Ética e Conduta, que proíbe expressamente o assédio moral; disponibilização de um canal de denúncias anônimo e



acessível para que vítimas ou testemunhas reportem casos de assédio com segurança (Comissão de Integridade); monitoramento do clima organizacional através de pesquisas de ambiente de trabalho; realização de palestras e treinamentos sobre respeito e diversidade; apuração célere e confidencial de qualquer denúncia de assédio moral, com aplicação de sanções disciplinares exemplares quando comprovado.

- **Risco 8 – Assédio Sexual no ambiente de trabalho.** *Responsável:* Comissão de Ética e Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP). *Medidas mitigadoras:* Política de **tolerância zero** ao assédio sexual, amplamente comunicada a todos; treinamentos contínuos sobre conduta apropriada e sobre como identificar e prevenir o assédio sexual; canal de denúncias seguro e que garanta o anonimato e a proteção do denunciante; investigação rigorosa e imparcial de todas as acusações, envolvendo, se necessário, a Corregedoria do Estado; acolhimento e apoio às vítimas; punição administrativa e legal dos assediadores na forma da lei.
- **Risco 9 – Nepotismo e favorecimento em contratações (Conflito de Interesses interno).** *Responsável:* Alta Administração (Direção) e Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), com controle da Comissão de Integridade. *Medidas mitigadoras:* Processo seletivo transparente e impessoal para todas as contratações e nomeações, com critérios objetivos; implementação de normativas internas rígidas anti-nepotismo, em consonância com os decretos estaduais e súmulas dos tribunais sobre o tema; exigência de declarações formais de ausência de parentesco ou outros conflitos de interesses nos processos seletivos; fiscalização contínua pela Comissão de Integridade e Ouvidoria de possíveis práticas de favorecimento, com investigação de denúncias e anulação de atos que violem a imparcialidade.
- **Risco 10 – Abuso de autoridade / Solicitação de vantagem indevida / Conflito de interesses externo.** *Responsável:* Comissão de Ética/Integridade e Alta Direção da Amazonprev; apoio do Órgão Central de Controle (CGE/Corregedoria). *Medidas mitigadoras:* Disponibilização



de um canal de denúncias **seguro e anônimo** para relato de casos de corrupção ou abuso de poder, garantindo proteção ao denunciante; investigação rigorosa de quaisquer indícios de que servidores estejam utilizando o cargo para obter vantagens pessoais ou para beneficiar interesses privados, com aplicação de **sanções exemplares** em caso de comprovação (incluindo demissão e comunicação às autoridades competentes para responsabilização criminal); obrigatoriedade de preenchimento anual de declarações de conflitos de interesse pelos servidores em posição sensível (principalmente aqueles que atuam em contratação, fiscalização ou decisão de benefícios), de forma a identificar e prevenir conflitos externos; estabelecimento de normativas internas complementares reforçando as vedações já previstas em lei (Lei Federal nº 8.429/1992 – improbidade administrativa, Lei nº 12.846/2013 – anticorrupção, etc.); fiscalização contínua de situações de possível enriquecimento ilícito ou padrões de gasto incompatíveis, em conjunto com órgãos de controle.

- **Risco 11 – Vazamento ou manipulação indevida de dados sensíveis (Segurança da Informação / Proteção de Dados).** *Responsável:* Gerência de Técnica (GETEC), TI e Encarregado de Dados (DPO) designado para cumprimento da LGPD. *Medidas mitigadoras:* Implantação de robustos **controles de acesso** aos sistemas (cada usuário com permissões estritamente necessárias às suas funções); segregação de funções e revisão de acessos privilegiados periodicamente; treinamentos regulares dos colaboradores em **segurança digital** e conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); monitoramento contínuo de acessos e operações em bases de dados sensíveis, com registro de logs e alertas para atividades suspeitas; realização de auditorias de segurança da informação de forma periódica, incluindo testes de invasão e verificação de conformidade com políticas de TI; gestão rigorosa de credenciais (políticas de senhas fortes, autenticação de múltiplos fatores onde possível) e procedimentos de

Documento Assinado por: JANIS LISANDRA BATISTA CRUZ em 07/08/2025 10:33:40
Documento Assinado por: MARIA LUCIA LIMA DUTRA em 11/08/2025 12:44:09
Documento Assinado por: BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO em 14/08/2025 11:57:37

Documento assinado eletronicamente 755030/2025
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: NzU1MDWw



resposta a incidentes, com penalizações previstas para violações intencionais de segurança.

- **Risco 12 – Tratamento diferenciado/privilégios a determinados segurados.** *Responsável:* Diretoria de Previdência e gerências de atendimento ao público, com monitoramento pela Ouvidoria e Comissão de Integridade. *Medidas mitigadoras:* Adoção de **procedimentos padronizados** de atendimento e tramitação de processos, garantindo igualdade de tratamento a todos os segurados; monitoramento do **tempo médio** de processamento de solicitações/benefícios, para identificar e corrigir discrepâncias injustificadas (por exemplo, análise de relatórios que apontem se determinado caso foi acelerado ou retardado sem motivo técnico); auditorias específicas no atendimento e na concessão de benefícios, a fim de verificar aderência aos critérios legais e identificar possíveis privilégios indevidos; reforço na capacitação dos servidores de atendimento quanto à importância da imparcialidade e impessoalidade; estabelecimento de rodízio de servidores em funções sensíveis, quando aplicável, para evitar vínculos que possam gerar favorecimentos.

Esse plano de ação deverá ser implementado com prazos e cronogramas definidos internamente, sob a coordenação da Comissão de Integridade. Os responsáveis elencados acima devem reportar periodicamente o progresso das medidas mitigadoras sob sua alçada. A efetividade de cada ação será monitorada por meio dos indicadores pré-definidos e revisões periódicas do próprio Plano de Integridade.

COMISSÃO DE INTEGRIDADE
JANIS LISANDRA BATISTA CRUZ
ADELSON MACIEL DANTAS
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA
LANA YASMIN BRITO DE CARVALHO
MARIA LÚCIA LIMA DUTRA
NÁDIA MONTEIRO DE ALMEIDA PAIVA

Documento Assinado por: JANIS LISANDRA BATISTA CRUZ em 07/08/2025 10:33:40
Documento Assinado por: MARIA LÚCIA LIMA DUTRA em 11/08/2025 12:44:09
Documento Assinado por: BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO em 14/08/2025 11:57:37

Documento assinado eletronicamente 755030/2025
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: NzU1MDWw

